

MUNICÍPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES E POSTERIOR ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DE IMÓVEL URBANO COM APROXIMADAMENTE 870M², LOCALIZADO NO DISTRITO DA SEDE OLDENBURG, OBJETIVANDO A DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:


Contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m ² , localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

Justificativa: Pretendendo atender a solicitação da comunidade do Distrito da Sede Oldenburg, no sentido de que seja implantada praça pública, onde os moradores, especialmente daquela localidade possam se encontrar, com instalação de brinquedos para diversão das crianças, faz-se necessário, primeiro, definir o local para posterior desapropriação. Assim, após vistoria em alguns locais, decidiu-se como melhor localização o imóvel localizado nas imediações da Unidade Básica de Saúde e do novo Salão Comunitário, com aproximadamente 870m², o qual deve ser individualizado, destacando as medidas e confrontações, com elaboração de projeto e memorial descritivo para futuro processo administrativo desapropriatório. Quanto ao valor para prestação dos serviços, observa-se que está calculado nos orçamentos apresentados pelas empresas proponentes. Exsurge daí que o preço é compatível com o valor de mercado, conforme disciplina a legislação pertinente. Conseqüentemente, estando demonstrado o interesse público e a compatibilidade do valor ao preço de mercado, amparado pela redação do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tem-se por legalmente viável a contratação

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 15 de agosto de 2022.


RODRIGO HENRIQUE TIMM
CPF 005.688.889-95



Proposta Comercial

Desapropriação de Terreno Urbano

Fernando Chiesa CNPJ 27.505.951/0001.79

Rua Padre Anchieta, 71, centro, Palmitos/SC CEP 89887-000

Telefone: (49) 99186-7455

Email: fernandocmastergeo@gmail.com

Palmitos/sc, 30 de Junho de 2022.


RODRIGO P. TIMM
SÉC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Prezados,

Obrigado pela confiança em gentilmente nos consultar. Sentimo-nos honrados e esperamos poder ajudá-los em seus processos, estruturando uma parceria que traga escalabilidade a todos nós.

1. Apresentação

De início, uma breve apresentação. Somos a MasterGeo Engenharia e Planejamento, uma empresa em expansão nacional fundada em Minas Gerais e especializada em realizar projetos de engenharia e suas devidas aprovações. Para assegurar máxima agilidade a todos os nossos processos, aplicamos internamente metodologias ágeis e modernas de gerenciamento de projetos.

Estamos neste momento presentes em oito estados e acreditamos que este seja somente o início. Se quiserem, consultem um pouco mais sobre nós em:

www.mastergeoengenharia.com.br

www.instagram.com/mastergeo.engenharia

<https://bit.do/mastergeo> ("link" com amostras dos nossos urbanísticos e de uma topografia)

2. Serviço em Questão

- Desapropriação de terreno Urbano

2.1 Caracterização do serviço

- Levantamento do prerimetro total da área;
- Projeto de Desapropriação (Requerimentos, mapas e memorial);
- Identificação de confrontantes;
- Projeto de retificação administrativa (caso necessário);

3. Financeiro

Optamos por estruturar o pagamento dos honorários da seguinte forma de acordo com as etapas descritas no item 03:

Levantamento perimetrico	2.400,00 R\$ (dis mil e quatrocentos reais)
Projeto de Desapropriação	1.400,00 R\$ (um mil e quatrocentos reais)
Identificação de confrontantes	600,00 R\$ (seiscentos reais)
Projeto de retificação administrativa	200,00 R\$ (duzentos reais)


RODRIGO H. TIMM
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Total de serviços ofertados.	4.600,00 R\$ (quatro mil seiscentos reais)
Notas: a) Os valores não incluem os impostos caso solicitado nota. b) Nossos honorários já incluem os custos como taxas, emolumentos e registros que devem ser reembolsados. c) Nossos honorários incluem gastos com equipamentos, ART's deslocamentos, alimentação e hospedagem. d) Eventuais serviços não contemplados por esta proposta não serão de nossa responsabilidade (tais como despachante que colete assinaturas de confrontantes para retificação, dentre outros).	

OBS. Caso para você seja necessário flexibilizar a forma de pagamento estamos abertos a conversações.

4. Aceite

Caso queiram prosseguir, precisaremos da assinatura do termo de aceite em ANEXO para iniciarmos de imediato a realização dos serviços.

Grato pelo contato e à disposição para qualquer esclarecimento.

RODRIGO H. TIMM
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Fernando Chiesa
CPF: 081.659.899-10
Sócio Administrador na MasterGeo Caibi-SC
(49) 99186-7455
fernandocmastergeo@gmail.com

ANEXO I

Declaro estar de acordo com esta proposta, autorizando a execução dos serviços aqui descritos e a elaboração do contrato definitivo.

Cidade e data _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

CNPJ da empresa: _____

Razão Social: _____

FERNANDO
CHIESA:08165989910
Fernando Chiesa CPF: 081.659.899-10

Assinado de forma digital por
FERNANDO CHIESA:08165989910
Dados: 2022.07.01 10:11:02 -03'00'

* Favor rubricar todas as páginas.


RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS



Av. Brasil, 392 Sala 02 - Ametista do Sul - RS

Fone: 55 9 9984 6259

E-mail: la_marangon@hotmail.com

Ametista do sul, 30 de Junho de 2022.

À

Município de Palmitos-SC

PROPOSTA Nº 001

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Desapropriação de Lote Urbano

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Prezado Senhor:

Temos a satisfação de submeter para análise de V.S.a nossa **Proposta Comercial N°.001** para a realização de nossos serviços.

Validade da proposta 30 dias.

1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento Topográfico
- Elaboração de Projeto para desapropriação de Lote Urbano
- Identificação de Confrontantes
- Projeto de Retificação Administrativa

1.1 Os valores em Real (R\$) para os serviços ofertados nesta proposta:

- 1- **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), para realizar os serviços acima descritos.

2 CONDIÇÕES COMERCIAIS

Nossos preços têm como base o mês de **30 de junho de 2022** e os pagamentos serão efetuados em até 5 dias uteis após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços. As diárias de trabalhos podem ser: Escritório, para cálculos e ajustamentos para realização de medições,

Campo: Levantamento

No valor da proposta estão inclusas todas as demais despesas recorrentes a deslocamento, hospedagem, alimentação e equipamentos a serem utilizados durante o trabalho, tais como: GPS Geodésico, estação total, softwares, computadores, veículos, equipes de topografia e escritório, composta basicamente por:

01 Engenheiros.

01 Topografo.

01 Auxiliares.

Estão inclusas na proposta materiais para uso de demarcação, como: Estacas, piquetes, sendo esses de responsabilidade de fornecimento por parte da contratada.

3 CONCLUSÃO

Agradecemos a oportunidade concedida para a apresentação desta proposta comercial e nos colocamos ao inteiro dispor de V.Sa. para maiores esclarecimentos, de forma que possa haver total entendimento.

LAURO

MARANGON:

01477955089

Assinado de forma digital
por LAURO
MARANGON:01477955089
Dados: 2022.07.01 10:49:02
-03'00'



PLANTELLI
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 15.915.258/0001-95
Contato: (049) 99167 -6178 ou 3647-0603
E-mail - plantelli@yahoo.com.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

SOLICITANTE:

CIDADE: PALMITOS

CNPJ: 85361863000147

QUANT	REFERÊNCIA	PREÇO	TOTAL R\$
1	PROJETO DE RETIFICAÇÃO (CABIVEL AO VENDEDOR)	\$ 3.000,00	\$ 3.000,00
1	AVERBAÇÃO DE PERIMETRO URBANO	\$ 600,00	\$ 600,00
1	PROJETO PARA DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL	\$ 2.000,00	\$ 2.000,00
			\$ -
			\$ -
			\$ -
			\$ -
			\$ -
			\$ -
			\$ -

Condições de pagamento:

25% de entrada e 75% após desmembramento do imóvel.

\$ 5.600,00

Válido 30 dias

Observações:

Valor inclui taxa de ART e certidões necessárias.

PLANTELLI CONSULTORIA E ASSESSORIA

Palmitos/SC 4 julho, 2022

PREFEITURA MUN. DE PALMITOS/SC

Recebi em _____/_____/_____

Cliente

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

SILVIO RICARDO
VALCARENGHI:03
199262902

Assinado de forma digital por
SILVIO RICARDO
VALCARENGHI:03199262902
Dados: 2022.07.04 11:09:18
-03'00'

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

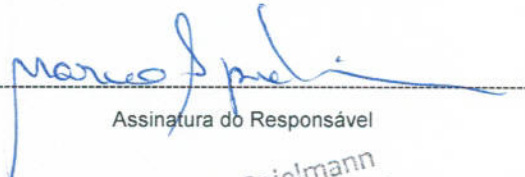
Processo Administrativo:	
Número Processo / Ano:	74/2022
Data do Processo:	15/08/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m ² , localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
17	03.01	2.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	73.158,28	4.600,00
					Total Previsto:	4.600,00

					Total Geral:	4.600,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Palmitos, Em 15.08.22


Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
Contadora SC-025666/0-2
Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO


Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES E POSTERIOR ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DE IMÓVEL URBANO COM APROXIMADAMENTE 870M², LOCALIZADO NO DISTRITO DA SEDE OLDENBURG, OBJETIVANDO A DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 15 de agosto de 2022


Dair Jocely Engge
Prefeito Municipal

Dair Jocely Engge
Prefeito de Palmitos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 23/2022

1. OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

2. VALOR E PAGAMENTO:

2.1 Ao presente processo licitatório dá-se o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

2.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução integral do objeto e fornecimento da Nota Fiscal, mediante transferência na conta bancária da CONTRATADA ou emissão de boleto bancário.

2.2.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

2.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a CONTRATADA estiver regular em relação aos documentos da Cláusula Quinta, alíneas f, g, h, i, j deste Edital.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário a presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

17 3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

4. VIGÊNCIA:

O contrato advindo desta licitação terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, ficam anexados à presente, os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa Plantelli Consultoria e Assessoria Ltda;
- b) Orçamento da empresa Geo Precision Topografia – Georreferenciamento e Ambiental;
- c) Orçamento da empresa Fernando Chiesa (MasterGeo Engenharia e Planejamento);
- d) Requerimento de Empresário;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Consulta TCU;
- l) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente;

m) Documento de identidade.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A licitante vencedora não poderá subcontratar ou transferir para terceiros o objeto deste edital, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a este edital as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

6.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo índice acumulado do IPCA ou por outro que venha a substituí-lo.

7. PENALIDADES:

7.1 Pela inexecução total ou parcial do Edital e/ou do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

7.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

7.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal deste edital o Sr. Rodrigo Henrique Timm, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

8.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE PALMITOS em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Aplicam-se a esta licitação as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

9.2 A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na locação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.


Aprovação Jurídica


Prefeito de Palmitos

Edital nº 74/2022 – Dispensa de Licitação nº 23/2022

2

9.3 O contrato advindo desta dispensa poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por inadimplência de suas cláusulas e demais situações previstas em lei.

10. JUSTIFICATIVA:

Pretendendo atender a solicitação da comunidade do Distrito da Sede Oldenburg, no sentido de que seja implantada praça pública, onde os moradores, especialmente daquela localidade possam se encontrar, com instalação de brinquedos para diversão das crianças, faz-se necessário, primeiro, definir o local para posterior desapropriação. Assim, após vistoria em alguns locais, decidiu-se como melhor localização o imóvel localizado nas imediações da Unidade Básica de Saúde e do novo Salão Comunitário, com aproximadamente 870m², o qual deve ser individualizado, destacando as medidas e confrontações, com elaboração de projeto e memorial descritivo para futuro processo administrativo desapropriatório. Quanto ao valor para prestação dos serviços, observa-se que está calcado nos orçamentos apresentados pelas empresas proponentes. Exsurge daí que o preço é compatível com o valor de mercado, conforme disciplina a legislação pertinente. Consequentemente, estando demonstrado o interesse público e a compatibilidade do valor ao preço de mercado, amparado pela redação do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tem-se por legalmente viável a contratação.

Palmitos, 15 de agosto de 2022.



RODRIGO HENRIQUE TIMM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Aprovação Jurídica



Prefeito de Palmitos

Edital nº 74/2022 – Dispensa de Licitação nº 23/2022 3

11. DESPACHO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentada nos atos acima invocados.

Palmitos, 15 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY
ENGE:
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Aprovado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE
03184587991
CNPJ: 09.088.046/07.0001.00 - Prefeitura de Palmitos
Rua: 15 de Novembro de 1988, s/n - Centro, Palmitos - SC, 89101-000
BRASIL. CNPJ: 09.088.046/07.0001.00 - CNPJ: DAIR JOCELY
ENGE: 03184587991
Relevo: Eu sou o autor desta assinatura
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.15 08:47:54 -03:00
Tipo: PDF Render Versão: 11.0.1


Aprovação Jurídica


Prefeito de Palmitos

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Fica homologado e adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **FERNANDO CHIESA ME (MASTERGEO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO)**, inscrita no CNPJ nº 27.505.951/0001-79, com sede na Avenida Pátria, 643, centro, Caibi - SC, representada por seu titular, Sr. Fernando Chiesa, portador do CPF nº 081.659.899-10, pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), onde, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo, nos moldes desta dispensa de licitação.

Palmitos, 15 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY
ENGE:
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE
CPF: 03184587991
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF AJ, OU=SEM
BRANCO, OU=826157700171, CN=DAIR JOCELY
ENGE, O=3184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.15 08:55:24 -03'00'
Versão PDF: Reader Versão: 11.0.1

Processo Licitatório
analisado pelo Departamento
Jurídico.


Nilton César Rigoni
OAB/SC 14059B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

9

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.505.951/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2017	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO CHIESA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERGEO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV PATRIA		NÚMERO 643		COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CAIBI		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANREMO@CPNET.COM.BR			TELEFONE (49) 3648-0138/ (49) 9105-0076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer

Socb

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO CHIESA
CNPJ: 27.505.951/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:27 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **C10C.33D2.2D1B.B3B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Soeli



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FERNANDO CHIESA**
CNPJ/CPF: **27.505.951/0001-79**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140136429108
Data de emissão: 10/08/2022 08:22:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAIBI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 690/2022

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

NOME/RAZÃO SOCIAL...:FERNANDO CHIESA ME
CNPJ/CPF.....:27.505.951/0001-79
ENDEREÇO.....:LINHA GLORIA N....:0
BAIRRO.....:
CEP.....:89888-000
CIDADE....:CAIBI
UF.....:SC



=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, que possui até a data expedição desta Certidão, débitos vencidos, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direito da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 31 de Maio de 2022 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 796584372796584

Soeli

21

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.505.951/0001-79

Razão Social: FERNANDO CHIESA

Endereço: AV PATRIA 643 SALA / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

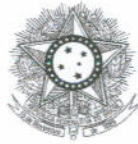
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072705095166075403

Informação obtida em 10/08/2022 08:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO CHIESA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.505.951/0001-79

Certidão nº: 17279699/2022

Expedição: 31/05/2022, às 11:16:24

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO CHIESA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.505.951/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2022 08:44:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNANDO CHIESA**
CNPJ: **27.505.951/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

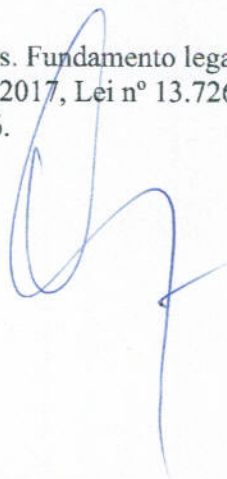
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





10/08/2022

0012508038

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9811957

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 09/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FERNANDO CHIESA, portador do CNPJ: 27.505.951/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012508038



Soclo

26

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
CHEFIA DA POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA E PERICIA OFICIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Fernando Chiesa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.652.591 DATA DE EXPEDICAO 29/MAR/2005

NOME FERNANDO CHIESA

FILIAÇÃO ELDO CHIESA
DINETE DESSANTI CHIESA

NATURALIDADE CATBI SC DATA DE NASCIMENTO 30/NOV/1991

DOC ORIGEM C NASE 2975 LV A-3 FL 271
CPF CART TUREATO CATBI SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

081.659.899-10

FERNANDO CHIESA

30/11/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FERNANDO CHIESA

DATA DE NASCIMENTO 30/11/1991

MUNICÍPIO / UF
CAIBI/SC

INSCRIÇÃO 0530 2089 0981

ZONA 041

SEÇÃO 0005

DATA DE EMISSÃO 18/12/2009

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM M. MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

208366SC08

POLEGAR DIREITO

Fernando Chiesa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 6
Processo de Licitação: 74/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 23/2022-DL
Data do Processo: 15/08/2022
Data da Abertura das Propostas: 15/08/2022
Hora da Abertura das Propostas: 08:00


Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 15/08/2022

Soc.


Ailton César Rigoni
Ass. Jurídica
OAB/SC 14.359-B



Aline Carina Pöttker Zemiani <alinecarina@gmail.com>

Dispensa de licitação

3 mensagens

Nilton César Rigoni <nilton-rigoni@bol.com.br>
Para: "alinecarina@gmail.com" <alinecarina@gmail.com>

10 de agosto de 2022 10:29

Nilton César Rigoni
OAB/SC 14059-B

RIGONI & RIGONI ADVOGADOS
Avenida Brasil, 870
Fone 49 36470458
89887-000 - PALMITOS - SC

2 anexos

Edital n xx-2022 - Dispensa n xx-2022 - desapropriacao terreno Sede Oldenburg.doc
57K

CONTRATO n XX-2022 - Desapropriacao terreno Sede Oldenburg FERNANDO CHIESA ME.doc
57K

Aline Carina Pöttker <alinecarina@gmail.com>
Para: contato.institutopremium@gmail.com

10 de agosto de 2022 10:40

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Edital n xx-2022 - Dispensa n xx-2022 - desapropriacao terreno Sede Oldenburg.doc
57K

CONTRATO n XX-2022 - Desapropriacao terreno Sede Oldenburg FERNANDO CHIESA ME.doc
57K

Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para: Aline Carina Pöttker <alinecarina@gmail.com>

12 de agosto de 2022 16:20

Prezados.

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto "a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública, constatamos sua **regularidade**, pois: * devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação; * os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME

Socto

29



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Socli

DECRETO Nº 35/2022.
De 05 de maio de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 35/2022

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefani
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OA/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22
Ato: DECRETO Nº 35/22
Período da Publicação: 05/05/22
a 12/05/22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 05/05/22

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

Decreto nº 35/2022

Independência, 100, Centro
Fone: 35 361883 / 0800-47

Palmitos SC.gov.br

Website: www.cidadepalmitos.com.br

(49) 3647-9600

Socli

32

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO

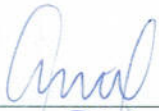
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2022, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública. 6

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 15 de agosto de 2022.


Assessor Jurídico
Nilton Cesar Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2022
b) Licitação Nr.: 23/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/08/2022
e) Data da Adjudicação: 15/08/2022 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
--	----------------------	-------------------------	------------------------

- 012430 - FERNANDO CHIESA	1	-	4.600,00
	1		4.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.00.00.00.00 (17) Saldo: 73.158,28

ONAVIO PEDRO
SEIBERT
42335205900

Assinado digitalmente por ONAVIO PEDRO SEIBERT:
42335205900
DN: cn=SEIBERT, o=ICP-Brasil, ou=Presidencia,
ou=0385157000171, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, postal=RFB, cn=SEIBERT, c=BR, ou=Secretaria
OU=ONAVIO PEDRO SEIBERT.423352059000
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.15 09:17:53 -03'00'
Versão: 1.1.0

Palmitos, 15 de Agosto de 2022.

Assinatura do Responsável

Sueli

34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 74/2022
b) Licitação Nr.: 23/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 15/08/2022
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		(em Reais R\$)	
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012430 - FERNANDO CHIESA	1	0,0000	4.600,00
	1		4.600,00

Palmitos, 15 de Agosto de 2022.

DAIR JOCELY
ENGE:03184587991

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE (03184587991)
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do
Estado - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=EM BRANCO,
OU=BRAS107000177, CN=DAIR JOCELY ENGE (03184587991)
Serial: 6150053009 (Série 20220808)
Características: Não finalizado de assinatura ICP-
Brasil 2022.08.15 09:14:34-0202
Fonte PKIX Rootbr Versão: 11.0.1

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

Palmitos**PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 69/2022**

Publicação N° 4106702

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F9629ADC668E2BB840FF1632CD819F3A629E5398

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 69/2022. Objeto: aquisição de contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

CONTRATADA: FERNANDO CHIESA valor Total de R\$ 4.600,00. Vigência: 15/08/2022 a 15/10/2022. Palmitos-SC, 15/08/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N. 74/2022

Publicação N° 4106696

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8F6670ECB7CE17785F91414AF57B1752C4F49604

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

PROCESSO N.º 74/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

CONTRATADA: FERNANDO CHIESA CADASTRADA NO CNPJ nº 27505951/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2022.

Palmitos, 15 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, residente e domiciliado em Palmitos – SC, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **FERNANDO CHIESA ME (MASTERGEO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO)**, inscrita no CNPJ nº 27.505.951/0001-79, com sede na Avenida Pátria, 643, centro, Caibi - SC, representada por seu titular, Sr. Fernando Chiesa, portador do CPF nº 081.659.899-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 74/2022, modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2022, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir: e

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Dispensa de Licitação nº 23/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 PRAZO

3.1 A vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4 PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima segunda do presente Contrato.

4.2 Os valores unitários do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

4.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA o ISSQN, no patamar previsto em Lei, sobre o valor total da Nota Fiscal.

4.3.1 Não incidirá ISS sobre o valor que a CONTRATADA comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.


Aprovação Jurídica

Prefeito de Palmitos

Contratada

Contrato nº 69/2022

1


RODRIGO H. TIMM
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Palmitos

Secli

37

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Proj./Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

17 3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução integral do objeto e emissão da Nota Fiscal, emitida regularmente pela CONTRATADA, e recebida pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos da Cláusula Quinta, alíneas f, g, h, i, j do Edital.

5.3 A liberação do pagamento fica condicionada à entrega dos documentos descritos no objeto, por parte da CONTRATADA.

5.4 Na hipótese de não entrega dos documentos exigidos acima, o pagamento será susinado.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

6.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7 OBRIGAÇÕES

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada na execução do objeto;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

7.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Fiscalizar a execução do contrato;



Aprovação Jurídica

Prefeito de Palmitos


Contratada

Contrato nº 69/2022

2


RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Socle

Reine B

28

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme condições descritas na cláusula quinta.

8 MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

8.1 É obrigação da CONTRATADA:

8.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

8.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

8.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

8.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

8.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo VIII do edital.

8.2 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

8.3 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a


Aprovação Jurídica

Prefeito de Palmitos


Contratada

Contrato nº 69/2022

3


RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

sali

line b

29

CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10 RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados do crédito a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10.4 Incorrem à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 10.1 no caso de:

a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.

b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;

c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;

e) Não entregar o objeto contratual, no prazo fixado;

f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

10.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE.

10.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

10.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;

b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

12 VALOR e FISCALIZAÇÃO


Aprovação Jurídica

Prefeito de Palmitos


Contratada

Contrato nº 69/2022

4


RODRIGO H. TIMM
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Sarli

Aline B

30

12.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

12.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal deste contrato o Sr. Rodrigo Henrique Timm, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

12.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

12.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

Palmitos, 15 de agosto de 2022.

DAIR JOCELY ENGE:
03184587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE
(03184587991)
DN: c=BR, ou=Palmitos, ou=Secretaria de Fazenda, postal=DAIR JOCELY ENGE, ou=CPF 03184587991, ou=DAIR JOCELY ENGE, o=Palmitos

FERNANDO CHIESA ME
CONTRATADA

NILTON CÉSAR RIGONI
ASSESSORA JURÍDICA - OAB/SC 14059B

Testemunhas:

ONÁVIO PEDRO SEIBERT
CPF 423.352.059-00

ALINE CARINA PÖTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Selec

31

Palmitos**PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 69/2022**

Publicação N° 4106702

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F9629ADC668E2BB840FF1632CD819F3A629E5398

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 69/2022. Objeto: aquisição de contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.
CONTRATADA: FERNANDO CHIESA valor Total de R\$ 4.600,00. Vigência: 15/08/2022 a 15/10/2022. Palmitos-SC, 15/08/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N. 74/2022

Publicação N° 4106696

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8F6670ECB7CE17785F91414AF57B1752C4F49604

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

PROCESSO N.º 74/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar levantamento topográfico e identificação dos confrontantes e posterior elaboração e fornecimento de projeto e memorial descritivo de parte de imóvel urbano com aproximadamente 870m², localizado no distrito da Sede Oldenburg, objetivando a desapropriação para implantação de praça pública.

CONTRATADA: FERNANDO CHIESA CADASTRADA NO CNPJ nº 27505951/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2022.

Palmitos, 15 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, ao revisar os documentos apresentados pela empresa FERNANDO CHIESA ME (CNPJ nº 27.505.951/0001-79), nos autos do Processo Licitatório nº 74/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2022, constatou que a Certidão emitida pelo Município de Caibi - SC (Nº 690/2022), na verdade, é uma CERTIDÃO POSITIVA, mesmo assim, foi pactuado o Contrato Administrativo nº 69/2022.

Contudo, de acordo com o art. 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93, há necessidade de comprovação da regularidade fiscal, por parte das empresas licitantes.

Os artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, também conhecida como Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, estabelecem a possibilidade das Micro e Pequenas Empresas e demais categorias a elas equiparadas, como Microempreendedores Individuais, Cooperativas, dentre outras, participarem de licitações mesmo que possuam alguma restrição fiscal, desde que sanada.

Assim, deve a empresa ser notificada para que no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a regularização fiscal junto ao Município de Caibi - SC, sob pena de cancelamento do Contrato Administrativo nº 69/2022.

Diante do exposto, **DECIDE** a Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos, conceder o prazo de 5 (cinco) dias para que a empresa FERNANDO CHIESA ME, apresente Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, sob pena de cancelamento do Contrato Administrativo nº 69/2022.

Envie-se esta diligência à empresa interessada, com urgência.

Palmitos, 17 de agosto de 2022.

Aline Carina Pöttker Zemiani
ALINE CARINA PÖTTKER ZEMIANI
PREGOEIRA

Onávio Pedro Seibert
ONÁVIO PEDRO SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

Marcelo Noetzold
MARCELO NOETZOLD
MEMBRO DA CPL

Soeli Maria Castoldi
SOELI MARIA CASTOLDI
MEMBRO DA CPL

Nilton Cesar Rigoni
NILTON CESAR RIGONI
OAB/SC 14059B

DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, ao revisar os documentos apresentados pela empresa FERNANDO CHIESA ME (CNPJ nº 27.505.951/0001-79), nos autos do Processo Licitatório nº 74/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2022, constatou que a Certidão emitida pelo Município de Caibi - SC (Nº 690/2022), na verdade, é uma CERTIDÃO POSITIVA, mesmo assim, foi pactuado o Contrato Administrativo nº 69/2022.

Contudo, de acordo com o art. 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93, há necessidade de comprovação da regularidade fiscal, por parte das empresas licitantes.

Os artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, também conhecida como Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, estabelecem a possibilidade das Micro e Pequenas Empresas e demais categorias a elas equiparadas, como Microempreendedores Individuais, Cooperativas, dentre outras, participarem de licitações mesmo que possuam alguma restrição fiscal, desde que sanada.

Assim, deve a empresa ser notificada para que no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a regularização fiscal junto ao Município de Caibi - SC, sob pena de cancelamento do Contrato Administrativo nº 69/2022.

Diante do exposto, **DECIDE** a Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos, conceder o prazo de 5 (cinco) dias para que a empresa FERNANDO CHIESA ME, apresente Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, sob pena de cancelamento do Contrato Administrativo nº 69/2022.

Envie-se esta diligência à empresa interessada, com urgência.

Palmitos, 17 de agosto de 2022.

Aline Carina Pöttker Zemiani
ALINE CARINA PÖTTKER ZEMIANI
PREGOEIRA

Onávio Pedro Seibert
ONÁVIO PEDRO SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

Marcelo Noetzold
MARCELO NOETZOLD
MEMBRO DA CPL

Soeli Maria Castoldi
SOELI MARIA CASTOLDI
MEMBRO DA CPL

Nilton César Rigoni
NILTON CÉSAR RIGONI
OAB/SC 14059B

RES: Contrato Administrativo 69/2022

De <fermandocmastergeo@gmail.com>
Para <fiscalizacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 17-08-2022 15:22

OK, recebido.

De: fiscalizacao@palmitos.sc.gov.br <fiscalizacao@palmitos.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 13:52

Para: fermandocmastergeo@gmail.com

Assunto: Contrato Administrativo 69/2022

Boa tarde

Anexo Decisão da Comissão Permanente de Licitações de Palmitos.

Favor acusar recebimento do e-mail.

Município de Palmitos S.C.



Socto

35

Ok, recebido.

De: fiscalizacao@palmitos.sc.gov.br <fiscalizacao@palmitos.sc.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 13:52

Para: fernandocmastergeo@gmail.com

Assunto: Contrato Administrativo 69/2022

✉

Boa tarde

Anexo Decisão da Comissão Permanente de Licitações de Palmitos.

Favor acusar recebimento do e-mail.



Município de Palmitos S.C.



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1089/2022

e

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

HOME/RAZÃO SOCIAL...:FERNANDO CHIESA ME
CNPJ/CPF.....:27.505.951/0001-79
ENDEREÇO.....:LINHA GLORIA N...:0
BAIRRO.....: CIDADE.....:CAIBI
CEP.....:89888-000 UF.....:SC

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 22 de Agosto de 2022 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone: (49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 333536456333536

Salte 37



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAIBI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1087/2022

e

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----
NOME/RAZÃO SOCIAL...:FERNANDO CHIESA ME
CNPJ/CPF.....:27.505.951/0001-79
ENDEREÇO.....:LINHA GLORIA N...:0
BAIRRO.....: CIDADE....:CAIBI
CEP.....:89888-000 UF.....:SC

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 22 de Agosto de 2022 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 309082455309082

Sodr

38